



SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Barão de São Borja, 288. Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50070-325 – Fone/Fax: (81)3221-6748

CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO- LUÍS CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Ofício Nº 10/2021 | SINDJUD-PE

Assunto: Medidas de segurança em relação à pandemia

Recife, 2 de março de 2021

Nas últimas semanas o número de contaminações e mortes por COVID 19 aumentou de forma assustadora. O SINDJUD-PE já tinha solicitado o recrudescimento da volta ao trabalho presencial previsto no artigo 8º do ato 18/20 do TJPE. Segundo informações do Governo do Estado, **apesar de ter aumentado o número de leitos de UTIs, a ocupação se encontra no dramático patamar de 93%.**

No DJe 42/2021, foi publicado o ato conjunto 10/2021, visando a aumentar a restrição de comparecimento de pessoas nos locais de trabalho, medida mais que necessária.

No entanto, apesar dos inúmeros normativos já publicados pela direção do TJPE, é relatado pelos servidores que, frequentemente, há uma extrapolação na interpretação dos atos de restrição. Muitos magistrados cobram comparecimento presencial mais do que o delimitado, aumentam o número de audiências diárias sem nenhum critério e em casos que não são de urgência, audiências de custódia expõem servidores a risco de forma desnecessária, entre outros casos.

Diante disso, a fim de evitar inúmeras representações em face a magistrados nessa corregedoria, o SINDJUD-PE solicita que haja uma **supervisão contínua por parte dessa corregedoria e a criação de um canal de informações no site do TJPE para relatar, de forma anônima, descumprimentos das medidas restritivas de trabalho presencial.**

Por fim, solicitamos, ainda, que a Corregedoria em conjunto com a presidência do TJPE avalie o **recrudescimento do Plano de Retomada com a medida de trabalho remoto a todas as unidades judiciárias.** As novas



SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Barão de São Borja, 288. Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50070-325 – Fone/Fax: (81)3221-6748

ferramentas e inovações tecnológicas adotadas pelo TJPE, e diante da necessidade de reduzir os números de contágio da Covid-19, é possível e imperioso o trabalho remoto até que os números voltem a cair, conforme indicação dos próprios Atos Conjuntos. É preciso proteger todas as vidas!

Alcides Campelo

Coordenador Geral do SINDJUD-PE